



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA, 60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

TERMO ADITIVO

13º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2019 QUE ENTRE SI CELEBREM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE CASTELO/ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O **MUNICÍPIO DE CASTELO/ES** inscrito no CNPJ Nº 27.165.638/0001-39, com sede na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 103, Centro, Castelo-ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **JOÃO PAULO SILVA NALI** portador do CPF Nº XXX.235.XXX-63, doravante denominado **CEDENTE**, e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29.050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI**, portador do CPF nº XXX.307.XXX-917, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2019, assinado em 04/02/2019, com resumo disponibilizado no D.J. de 11/02/2019, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2019, assinado em 02/08/2019, com resumo disponibilizado no D.J. de 03/09/2019, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2019, assinado em 13/10/2020, com resumo disponibilizado no D.J. de 15/10/2020, 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2019, assinado em 05/02/2021, com resumo disponibilizado no D.J. de 12/02/2021, 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2019, assinado em 09/11/2021, com resumo disponibilizado no D.J. de 23/11/2021, 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2019, assinado em 13/04/2022, com resumo disponibilizado no D.J. de 29/04/2022, 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2019, assinado em 16/01/2023, com resumo disponibilizado no D.J. de 23/01/2023, 7º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2019, assinado em 31/01/2023, com resumo disponibilizado no D.J. de 07/02/2023, 8º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2019, assinado em 23/01/2024, com resumo disponibilizado no D.J. de 05/02/2024, 9º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2019, assinado em 08/03/2024 com resumo disponibilizado no D.J. de 12/03/2024, 10º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2019, assinado em 21/06/2024, com resumo disponibilizado no D.J. de 16/07/2024, 11º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2019, assinado em 21/01/2025, com resumo disponibilizado no D.J. de 27/01/2025, e 12º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2019, assinado em 18/02/2025, com resumo disponibilizado no D.J. de 21/02/2025, com base na Lei Complementar nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI Nº 2012.00.338.865 e das cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2019:

1.1.1 - A inclusão da cessão das estagiárias a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**:

ESTAGIÁRIO(A)	CPF	LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE CASTELO
Érika Souza Dalcin (Graduação)	XXX.076.XXX-51	Secretaria de Gestão do Foro
Mariana Campos Brunele (Graduação)	XXX.796.XXX-18	2ª Vara (assessoria)
Monique Ramos Bravin (Pós-Graduação)	XXX.572.XXX-75	1ª Vara (assessoria)

1.1.2 - A exclusão da cessão da estagiária a seguir, a partir de 30/06/2025:

ESTAGIÁRIO(A)	CPF	LOCAL ONDE EXERCIA FUNÇÕES NA COMARCA DE CASTELO
Giselle Piassi (pós-graduação)	XXX.644.XXX-06	1ª Vara

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1- O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura até dia 05/02/2027, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 - Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente Termo Aditivo, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2019, ora aditado, e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º e 12º Termos Aditivos.

E por assim terem ajustado, as partes convenientes assinam o presente instrumento obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória/ES.

CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI
Secretário de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

JOÃO PAULO SILVA NALI
Prefeito de Castelo



Documento assinado eletronicamente por **CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI, SECRETARIO DA SECRETARIA DE GESTAO DE PESSOAS**, em 12/06/2025, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO SILVA NALI, Usuário Externo**, em 30/06/2025, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2681013** e o código CRC **A9CEFA25**.

RESUMO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2019**Categoria:** Resumo de Convênio**Data de disponibilização:** Quinta, 03 de Julho de 2025**Número da edição:** 7330**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR

RESUMO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE CASTELO/ES.

PROCESSO SEI Nº 2012.00.338.865

CEDENTE: MUNICÍPIO DE CASTELO, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **JOÃO PAULO SILVA NALI**.

CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário de Gestão de Pessoas, **CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI**.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a inclusão da cessão das estagiárias de graduação Érika Souza Dalcin e Mariana Campos Brunele, e de pós-graduação Monique Ramos Bravin, e a exclusão da cessão da estagiária de pós-graduação Giselle Piassi.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura, 30/06/2025, até o dia 05/02/2027, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2019.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2019, ora aditado, e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º e 12º Termos Aditivos.

PUBLIQUE-SE.

Vitória/ES, 02 de julho de 2025.

CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI
Secretário de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.